



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 093/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a interrupção da licença para tratar de assuntos de interesse particular.

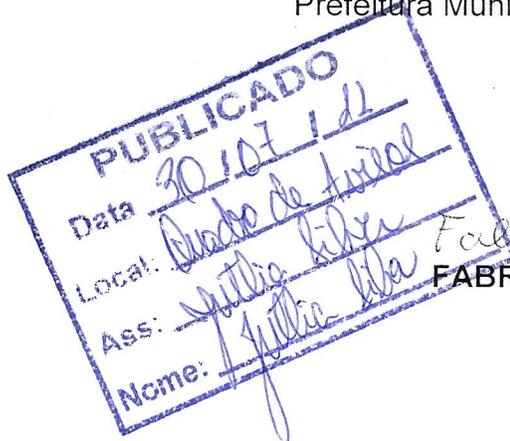
O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interrompido a licença para tratar de assuntos de interesse particular do servidor **Juarez Silva**, Auxiliar de Mecânico, a pedido do servidor conforme requerimento datado em 30.07.2021, a partir de 31 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 30 de julho de 2021.



Fabricao andrade magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal